



PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2019

**Autor do Projeto: Vereador Waldemir Pereira Gomes**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ MARIA  
JUVANDA AMORIM DOS SANTOS”, NO  
BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “ **MARIA JUVANDA AMORIM DOS SANTOS** ”, a antiga rua projetada, que inicia na Rua Bom Pastor, do bairro Vila Nova e termina na Rua Acácia, do bairro Rosa Meirelles, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de novembro de 2019.

**Waldemir Pereira Gama**  
Vereador –



**JUSTIFICATIVA:**

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

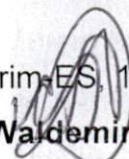
Maria Juvanda Amorim dos Santos, mais conhecida como Dona Vanda faleceu em 30 de maio de 2018, aos 58 anos, servidora pública municipal, no cargo de auxiliar de limpeza pública, era uma cidadã muito popular e muito atuante nas atividades organizadas pela sua comunidade, bairro Rosa Meireles. Pessoa íntegra, mãe de 04 (quatro) filhos, Paulo Henrique Francisco da Silva, Guilherme Francisco da Silva Neto, Marcia Amorim da Silva Geraldino e Vanderson Amorim da Silva, que lhe deram netos, dona Vanda, dedicava-se inteiramente aos festejos e trabalhos sociais que acontecia em benefício do bairro, onde morava.

Por este motivo, os familiares, reconhecendo todo o esforço feito por esta grande mulher, resolveram homenageá-la de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, ES, 13 de novembro de 2019.

  
**Waldemir Pereira Gama -  
vereador**



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 REGISTRO CIVIL E NOTAS - "Cartório Soares"  
**TEÓFILO SOARES DA SILVA**  
 Oficial e Tabelião  
**TÂNIA CRISTINA VELASCO MACHADO**  
 Substituto(a)  
**FABIANO DE SOUZA SOARES**  
 Substituto(a)  
 Pç. Domingos José Martins, 72, Centro, Itapemirim-ES, CEP: 29.330-000  
 Telefone(s): (28) 3529-8549 (Reg. Civil) / 3529-8123 (Notas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**MARIA JUVANDA AMORIM DOS SANTOS**

CPF:  
**CPF nº 629.828.777-91**

MATRÍCULA:  
**0222930155 2018 4 00034 042 0007807 09**

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO

DATA E HORA DO FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
 Livro: C-0034, Folha: 042, Termo: 007807. Data do Registro: 31/05/2018. O(A) falecida era estado civil Ignorado, vivia maritalmente com EDSON FRANCISCO DA SILVA. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 2 filhos(as) maiores MARCIA AMORIM DA SILVA GERALDINO com 34 ano(s), VANDERSON AMORIM DA SILVA com 32 ano(s), . C.TPS nº 76.678/020-RJ.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-22.587.017	25/10/2017	SSP/MG	não consta
PI S NIS	não consta	não consta	não consta	não consta
Passaporte	não consta	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta	não consta

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR	titulo de eleitor nº 005430081490 da Zona 022	022	Itapemirim-ES	não consta
CEP Residencial	não consta		Grupo sanguíneo	não consta

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador

**CARTORIO DO 1º OFICIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
 Oficial Registrador: TEÓFILO SOARES DA SILVA  
 Município: Itapemirim-ES  
 Praça Domingos José Martins, 72, Centro, Itapemirim-ES, Cep: 29330000,  
 Telefax: (28)3529-6123/3529-5409

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Itapemirim-ES, 31 de maio de 2018.

*[Assinatura]*  
**FABIANO DE SOUZA SOARES**  
 Oficial Substituto

**Fabiano de Souza Soares**

• Oficial Substituto •  
**CARTÓRIO SOARES - 1º OFÍCIO**  
 Tabelionato e Registro Civil

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
 Selo Digital de Fiscalização  
**022293.UMR1805.02618**  
 Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00  
 Total: R\$ 0,00  
 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
 FABIANO





## AUTORIZAÇÃO

Eu, Vanderson Amarim da Silva inscrito (a) no CPF  
sob o nº 103 897.977-31 e RG sob o nº 1983120 8 SPTC, residente e  
domiciliado (a) à Rua  
bairro ROSA MENEZES, no município de Itapemirim/ES, pelo presente  
termo, AUTORIZO o uso do nome do (a) Senhor (a) Maria Junilda Amarim  
das Santas (em memória) para denominar  
Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que  
Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande  
homenagem.

Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2019.

Vanderson Amarim da Silva

DECLARANTE